



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº 923 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 431.612,06 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Doze Reais e Seis Centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - Setor de Assistência e Previdência	
Projeto/Atividade - 0002 - Operações Especiais.	
3.1.90.13.00.00.00.00.05.110 - Obrigações Patronais	R\$ 431.612,06


Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes do resultado de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, oriundos da Cessão Onerosa do Pré-Sal do Governo Federal - Lei nº 13.885/2019 (demonstrativo anexado a presente Lei), destinado ao pagamento de despesas previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e na LDO do exercício vigente, com seus devidos anexos.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido

APROVADO EM <u>21/01/20</u>
<u>07</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>—</u> VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>ÚNICA</u> DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Natividade da Serra, 16 de janeiro de 2020.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

01 - voto AUSENTE

REN GOÑÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2